



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.223

De 28 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e da outras - Providencias.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de agosto de 1979, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr.\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para atender despesas com a Construção de Centro Comunitário, no Jardim América, conforme especificação abaixo:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAORGÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Prom. SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.09 - Seção de Promoção Social

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAORGÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Prom. SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.09 - Seção de Promoção SocialFUNC. PROG. SUB-FUN. PROJ-ATIV.ESPECIFICAÇÃOVALOR

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
15 81	ASSISTENCIA	
15 81 487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
15 81 4871 050	Centro Comunitário do Jardim América	1.200.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAORGÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Prom. SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Centros de Educação e Recreação

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	900.000,00

ORGÃO - 08 - Dep. de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.08 - Seção de Parques e Jardins

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	200.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08,10 - Seção de Demitérios

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	100.000,00
S O M A		<u>1.200.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO = 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07,03 - Seção de Centros de Educação e Recreação

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 42	ENSINO DE NÍVEL MÉDIO GRAU	
08 42 190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
08 42 1901 012	Centro de Educação e Recreação do Jardim América	900.000,00

ORGÃO - 08 - Dep. Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08,08 - Seção de Parques e Jardins

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10 60 328	PARQUES E JARDINS	
10 60 3281 037	Ampliação do Sistema de Iluminação de Praças Públicas	200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08,10 - Seção de Demitérios

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10 60 326	SERVIÇOS GERAIS	
10 60 3261 043	Obras e Instalações no Cemitério das Cruzes	100.000,00
S O M A		<u>1.200.000,00</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 26 (vinte e oito) de agosto de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).-

DR. BALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às Fls. Nºs 194 e 195 do livro competente nº 14.-

por / Autor: Prefeitura
Projeto de lei 55/79
Processo 85/79